

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02090/2022

DATA: 12/07/2022

PROCESSO Nº 06191657/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANGATI BERGA SA, estabelecida na TV SANGATI, 00101, bairro ALVARO WEYNE, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.426.487/0001-56 e CGF nº 06.897.588-0, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ. | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS  |
|------|----------|--|
| 1    | 76169900 | OUTRAS OBRAS DE ALUMINIO DENOMINADAS CALHA ALUMINIO PROLED 1920MM COMPLETA DE TAMPA FOSCA, 210LED/M BRANCO NATURAL 24VDC IP65, TAMPAS LATERAIS E CABO ELET 2M - CLASS CODIGO EE1202047 |
| 2    | 85366990 | OUTROS SUPORTES PARA LAMPADA DENOMINADOS SUPORTE DE FIXACAO PARA CALHA PROLED TRANSPARENTE CODIGO EE1006093  |
| 3    | 85365090 | OUTROS APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO DENOMINADOS ALIMENTADOR PARA ILUMINACAO SASSOR 220VCA 50/60HZ SAIDA 24VDC IP67 HLG 150/24 MEANWELL CODIGO EE1203022                                  |
| 4    | 76169900 | OUTRAS OBRAS DE ALUMINIO DENOMINADAS CALHA ALUMINIO PROLED 520MM COMPLETA DE TAMPA FOSCA, 60LED/M BRANCO NATURAL 24VDC IP65, TAMPAS LATERAIS E CABO ELETTRICO 2M CODIGO EE1202035      |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das

opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

